



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 056 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**DECLICADO**  
A: 19/01/2022  
DIÇÃO Nº:  
FLS:  
ASS.

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 382 de 30 de setembro de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões da comissão designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3604/2021, instaurado pela Portaria Municipal n.º 382 de 30 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 382 de 30 de setembro de 2021 e aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** à servidora de matrícula n.º 1126284.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2022.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL